## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.563, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Publicado no DOE-Aleto nº 4141 de 04/11/2025

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.559/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4140, de 3 de novembro de 2025, na parte em que exonerou **Rafael Brauna**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de novembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente